



Exma(o). Sr(a). Director(a)/Professor(a)



APRENDER DIREITOS HUMANOS
Passado e presente

Miguel Prata Gomes
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti
Rua Gil Vicente, 139-142
4000-255 Porto

Porto, Janeiro de 2010

Assunto: **Proposta de colaboração na Exposição fotográfica “Retratos de Família”**

Exma(o). Sr(a). Director(a)/Professor(a),

Chamo-me Miguel Prata Gomes e sou Professor Coordenador na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti –Porto.

Coordeno, com a Dr. Maria Pinto da Universidade do Porto -integrando o consórcio de investigação *INTER-CULTURAL:círculo de eventos-*, a equipa envolvida no Projecto “*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*” presentemente a decorrer no nosso país.

Este Projecto tem como cerne o ensino crítico dos Direitos Humanos. Visa, fundamentalmente, construir e trabalhar iniciativas educativas para que os Direitos Humanos possam ser apresentados, discutidos e interiorizados pelos jovens portugueses.

Venho, por este meio, dirigir-lhe uma proposta de colaboração entre a sua escola/turma/grupo de jovens e este Projecto “*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*” **no âmbito específico da elaboração e organização da Exposição fotográfica “Retratos de Família”** (Sub-Projecto 2) integrada no já referido Projecto.

[Em anexo segue uma descrição global do Projecto “Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente”]

A proposta de colaboração que queremos equacionar com a sua escola/turma/grupo de jovens vai no sentido da participação na Exposição fotográfica “**Retratos de Família**”. Refiro-me a fotografias realizadas por crianças e jovens à sua própria família.

A exposição decorrerá num espaço da cidade do Porto (Edifício histórico da Reitoria da Universidade do Porto – Praça dos Leões) e será inaugurada e apresentada publicamente, em estreita articulação com a exposição “*Anne Frank and Family*”, integrada no Projecto “*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*” no dia 1 de Junho de 2010.

Com esta exposição pretendemos mostrar a diversidade social/cultural/estética e promover o respeito pela mesma que a sociedade, hoje, deve conseguir construir, transmitir e fazer interiorizar às gerações futuras.



Nesta exposição participarão crianças e jovens de escolas e outras instituições de todo o país com fotografias das suas famílias. Os trabalhos fotográficos serão, preferencialmente, obras das crianças/participantes e adquirirão sentido estético/cultural/social somente quando integradas na totalidade da exposição.

A exposição constará de cerca de 2000 fotografias digitalizadas sobre a família onde as crianças/participantes escreverão um breve comentário alusivo a: "*a minha família é:...*".

1. As fotografias terão um tamanho de 20x20cm e serão impressas em papel *couchet* sendo agregadas, obedecendo unicamente a critérios estéticos, em conjuntos de 25 peças. A totalidade da exposição ocupará um espaço físico de cerca de 80m² de parede simulando o efeito azulejo português.
 - 1.1. A exposição terá também um formato digital que será alojado no website do Projecto nos servidores informáticos da Universidade do Porto.
 - 1.2. Os agradecimentos serão dirigidos a cada criança –que poderá ver o seu nome escrito na exposição–, assim como às escolas e a todas as instituições/pessoas colaboradoras, que aparecerão, por ordem alfabética, num painel que constará da exposição "*Retratos de Família*".
 - 1.3. As exposições ("*Anne Frank and Family*" e "*Retratos de Família*") poderão ser visitadas individual ou colectivamente (escolas) durante uma semana (posterior à inauguração) no local da exposição na cidade do Porto.
2. Em cada escola/turma/instituição deverá ser nomeado um responsável ou responsáveis pela recolha das fotografias das famílias das crianças e jovens participantes.
 - 2.1. Todas as fotografias deverão estar em formato digital (os participantes que não tenham máquinas digitais ou telemóveis como câmara fotográfica, poderão trazer fotografias em formato de papel que deverão ser digitalizadas pelos professores).
 - 2.2. Todas as fotografias em formato digital (num CD, DVD, pendrive..., etc.) deverão ser entregues pelo responsável a um centro de fotocópias ou laboratório (a ser designado pelos responsáveis do Projecto "*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*") para que se processe a ampliação das mesmas.
 - 2.3. Depois de impressas, os professores deverão devolver/trabalhar as fotografias com as crianças para que elas escrevam sobre a parte impressa um pequeno texto sobre as suas famílias. "*A minha família é:...*"
 - 2.4. As fotografias deverão depois ser entregues às pessoas responsáveis pelo Projecto "*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*" para seu arquivo e organização.
3. Os professores/escolas colaboradores na realização das obras fotográficas poderão optar por integrar esta iniciativa no contexto das várias actividades e projectos que desenvolvem nas suas escolas e/ou instituições. Haverá para isso uma calendarização específica, segundo as necessidades, para cada escola/instituição. Primeiro prazo de entrega das fotografias será em Fevereiro, o 2º em Março e o 3º e último em Abril: cada escola/instituição optará por alocar-se a um destes prazos entregando aos responsáveis pelo Projecto "*Aprender Direitos Humanos: Passado e Presente*" as obras fotográficas finalizadas no final do mês escolhido.
 - 3.1. Caso haja necessidade, os organizadores do Projecto deslocar-se-ão às escolas/instituições para esclarecimentos e traçar metas e estratégias para a recolha das imagens, bem como possíveis formas de rentabilizar esse processo de forma interdisciplinar com os conteúdos trabalhados com as crianças/jovens.
4. A todas as escolas/instituições será entregue um certificado de participação neste Projecto internacional com a chancela do "INTER-CULTURAL:círculo de eventos", Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Universidade do Porto, Embaixada do Reino dos Países Baixos, Anne Frank House, Amnistia Internacional e Instituto Paulo Freire.

- 4.1. As crianças e jovens receberão também um marcador/postal agradecendo a sua participação.
- 4.2. Encontramo-nos também, neste momento, em diálogo com a DGArtes com o fim de dar continuidade ao projecto para além de Junho de 2010.

Solicito a V.Exa. se digne a fazer-nos chegar uma resposta utilizando o formulário anexo até dia 26 de Fevereiro 2010 depois de analisar esta proposta.

Para qualquer esclarecimento adicional e/ou sugestão queira contactar-me através do e.mail direitoshumanos@esepf.pt ou telefone 962663925.

Despeço-me, agradecendo de antemão e esperando que esta iniciativa colha o seu interesse e disponibilidade.
Os nossos melhores cumprimentos,



Miguel Prata Gomes
Professor Coordenador ESEPF